



Ministério da Educação
Instituto Federal Sul-Rio-Grandense
Câmpus Sapucaia do Sul

EDITAL INTERNO Nº14/2019

Dispõe sobre reopção de curso nos
Cursos Técnicos Integrados para o período letivo de 2020.

O Diretor Geral do IFSul/Câmpus Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, o processo para reopção de curso, para o período letivo de 2020 nos Cursos Técnicos Integrados do Câmpus Sapucaia do Sul, conforme descrito no quadro abaixo.

Vagas*		Curso
2º ano / 1º semestre	Turno	
01	Manhã	Eventos
01	Tarde	Eventos
01	Tarde	Mecânica
01	Manhã	Informática
01	Tarde	Plástico
01	Noite	Administração – Modalidade EJA

* Caso surjam novas vagas até o início do mês de março de 2020, será respeitada a ordem de classificação.

1 - Período e local das inscrições: 06 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020, junto a Coordenação de Registros Acadêmicos (CORAC) do campus, em seu horário de funcionamento (ver horário especial no período de férias), situada na Av. Copacabana, 100, município de Sapucaia do Sul-RS. **Não** há taxa de inscrição.

2 - Requisitos:

2.1 - Para candidatos à reopção de curso:

I - estar regularmente matriculado em um dos cursos técnicos integrados do IFSul/Câmpus Sapucaia do Sul, a saber, Eventos, Informática, Mecânica, Plástico e/ou Administração.

II – ter ingressado no ano letivo de 2019 ou nos anos anteriores;

III – formalizar pedido via formulário de requisição, junto a CORAC, a ser encaminhado ao Departamento de Ensino.

IV – para alunos menores de idade, a assinatura dos familiares (responsáveis legais) no formulário de requisição.

V – não ter reprovação por frequência em nenhuma disciplina no ano de 2019.

Observações:

- As vagas para o curso Técnico em Administração – Modalidade EJA só poderão ser preenchidas por estudantes maiores de 18 anos.

- Estudantes em situação de evasão de curso podem requerer reopção para o curso Técnico em Administração – Modalidade EJA, desde que atendam a idade mínima exigida.

3 - Processo Seletivo:



Ministério da Educação
Instituto Federal Sul-Rio-Grandense
Câmpus Sapucaia do Sul

Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico, conforme boletim escolar;

4 - Critérios de desempate:

1º menor número de reprovações (por rendimento) desde o seu ingresso;
2º Idade, com preferência ao mais velho.

5 - Divulgação dos resultados: a partir do dia **14** de fevereiro de 2020, na página do campus, (www.sapucaia.ifsul.edu.br).

6 – Recursos: até dois dias letivos após a divulgação dos resultados, com recurso apresentado junto a CORAC, conforme horário de atendimento desta.

7 - Considerações finais:

- a) Os estudantes aprovados para reopção de curso neste edital ingressam nos cursos ao qual pleitearam, seguindo o Projeto Pedagógico vigente em 2020, aproveitando as disciplinas que forem compatíveis com os critérios de aproveitamento e refazendo as demais nos dias e horários que estas são regularmente oferecidas.
- b) Nos cursos técnicos em Eventos, Informática, Mecânica e Plásticos, os estudantes aprovados para reopção de curso ingressam a partir do 2º ano.
- c) No curso Técnico em Administração – Modalidade Proeja, os estudantes aprovados para reopção de curso ingressam a partir do 1º semestre.
- d) Casos omissos, se houver, serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus Sapucaia do Sul.

Sapucaia do Sul, RS, 09 de dezembro de 2019.

MACK LEO PEDROSO
Diretor Geral do IFSul / Câmpus Sapucaia do Sul